



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
CHAPA E CANDIDATURA AS ELEIÇÕES PARA A
DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OLÍMPIA

– TRIÊNIO 2013/2016 –

Pelo presente Edital, faço saber que dentro do prazo legal não houve qualquer impugnação seja à chapa única apresentada, ou mesmo os integrantes da mesma; sendo assim é declarada a **HOMOLOGAÇÃO** da Chapa Luta, União e Transparência que atendeu todos os requisitos dispostos no Estatuto de tal entidade, podendo assim concorrer ao pleito que será realizado em data de **21 de novembro de 2012**, na sede do Sindicato, para o Triênio 2013/2016. Sendo que seguirá a votação nos termos do **artigo 41 § único**, bem como **artigo 56, 57, 58, 59 e 60**.

Olímpia/SP., 10 de novembro de 2012

JESUS BUZZO

Presidente